



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte

Em 11 / 02 / 22

Carimbo e assinatura
Carimbo e assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 20/2022 – GAB

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidades com o que dispõe a Lei Municipal N.º 263/2009 -RJU Regime Jurídico Único, dos Servidores Público desta municipalidade amparado na Seção III desta Lei Art. 53 que trata a cessão.

RESOLVE:

Art. 1.º Ceder a servidora pública municipal efetiva senhora **TATIANE DE SOUZA FERREIRA ARGOLO**, portadora do CPF:514.760.702-10 e RG: 7939373 PC/PA, em atendimento ao ofício 015/22-GAB/SRAP/13ª RISP- para desenvolver suas atividades junto ao órgão solicitado.

Art. 2.º É de responsabilidade do Município de Cumaru do Norte o pagamento dos vencimentos da servidora, bem como, todos os direitos de tempo de serviço, e gratificações.

Art. 3.º A servidora ficará cedida a parti da presente data, com prazo de 12 (doze) meses, devendo a mesma se apresentar ao final da cedência ao seu local de origem.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor a parti da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 11 fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal